



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16839 - Resumo Expandido - Trabalho - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
ISSN: 2595-7945
GT 14 - Sociologia da Educação

O DOMÍNIO EDUCACIONAL E A EMERGÊNCIA DA COMUNIDADE MORAL BOLSONARISTA

Guilherme Oliveira de Paula - Universidade Federal de Alfenas
Marcelo Rodrigues Conceicao - Universidade Federal de Alfenas

O DOMÍNIO EDUCACIONAL E A EMERGÊNCIA DA COMUNIDADE MORAL BOLSONARISTA

A presente pesquisa aborda as afinidades entre a ascensão do bolsonarismo e as disputas morais que ocorriam no domínio educacional a partir da segunda década deste século, quando uma direita *envergonhada* (Pierucci, 1984) paulatinamente cedia lugar a uma verdadeira comunidade moral no país (Alonso, 2019). Com efeito, pretendeu-se compreender o papel da educação na ascensão de uma direita conservadora no país por meio da seguinte pergunta: como o bolsonarismo se configura e se legitima por meio de disputas sobre o domínio educacional, em seu aspecto moral e simbólico? Por meio de uma concepção que pressupõe o domínio educacional como arena de conflitos sobre a visão legítima do mundo social, em um nível moral e simbólico da existência (Apple, 2003; Bourdieu, 2007), tal pesquisa indica que o bolsonarismo deve parte de sua eficácia aos usos e mobilizações sobre elementos do domínio educacional, em direção a uma comunidade moral dotada de significado e pertencimento (Alonso, 2019).

Em nível metodológico, realizou-se uma pesquisa qualitativa, de natureza básica e com objetivo descritivo e compreensivo. Para tanto, dois momentos principais foram trabalhados: a análise bibliográfica e a documental. Na primeira, pretendeu-se identificar como o domínio educacional aparecia em bibliografia sobre o bolsonarismo, assim como as categorias e representações que conectavam o fenômeno político às temáticas da educação.

Já a análise documental visou a compreender as disputas e os significados contidos em Projetos de Lei (PL) do Escola Sem Partido (ESP), com enfoque nos apresentados em

nível federal, nas duas casas legislativas do país. Ainda durante o governo Dilma Rousseff (PT), o Projeto de Lei 7180/2014, do deputado federal Erivelton Santana (Patriota/BA), foi analisado junto ao parecer do mesmo deputado às emendas apresentadas ao PL. Da mesma Casa Legislativa, também se analisou o Projeto de Lei nº 867/2015, de autoria do deputado Izalci Lucas (PSDB-DF), seguido de discurso do mesmo deputado e de Jair Bolsonaro, até então no PSC-RJ. Com conteúdo parecido, tal pesquisa também focalizou o Projeto de Lei nº 193/2016, do senador Magno Malta (PL/ES).

Como estratégia metodológica, recorreu-se a uma análise mista do discurso (Dionne; Laville, 1999), num movimento de ir e vir entre as categorias abertas dos documentos, como *ideologia de gênero* e *doutrinação* (em itálico para demarcar seu caráter nativo) e alguns eixos analíticos cotejados em bibliografia especializada, como a percepção de uma corrupção moral vinculada à escola entre os bolsonaristas (Kalil, 2022), fundamental para se compreender este fenômeno como uma comunidade moral (Alonso, 2019). Por sua vez, partiu-se de uma perspectiva atenta ao simbólico e ao poder com vistas a compreender o universo de sentido do ESP em seus esquemas de classificação do mundo, que não dispensam os níveis da agência e da política (Bourdieu, 2007).

Antes mesmo de o bolsonarismo emergir como força política viável nas eleições de 2018, movimentos como o ESP já mobilizavam valores em afinidade ao fenômeno bolsonarista. Contra uma liberalização dos costumes associada ao progressismo (Apple, 2003; Fraser, 2018), o ESP performa uma luta em defesa de maior controle dos pais sobre a atuação dos professores, traduzidos como *doutrinadores* neste universo.

Em defesa da *hierarquia familiar* e do sexo biológico como pontos *essencialistas*, a educação escolar surge como ameaça e, ao mesmo tempo, uma *explicação* para uma “sensação de perda” moral na contemporaneidade (Apple, 2003, p. 66). Assim, seria necessário traçar uma fronteira não apenas entre a autoridade pedagógica legítima, mas em relação a um conjunto de saberes mais ou menos legítimos na escola (Fraser, 2018). Como é notório, a repulsa ao *gênero*, traduzido como *ideologia*, passa a significar a violação do *natural amadurecimento do indivíduo*, em conflito ao seu *sexo biológico* e ao âmbito divino (PL nº 193/2016). Por conseguinte, a resposta dos agentes políticos surgia como uma resistência a um suposto estado de *corrupção moral* na educação e na sociedade mais ampla, percepção posteriormente compartilhada entre eleitores bolsonaristas (Kalil, 2022).

Na esteira de um conjunto de definições legítimas, o ESP contribui para redefinir uma série de categorias comumente associadas ao âmbito das esquerdas. Como no item 07 da justificativa do PL 193/2016, Magno Malta (PL-ES) e os agentes do ESP se colocam em luta contra a *manipulação* e a *exploração*, supostamente realizadas por professores. Como alternativa, estabelecem-se as bases para uma luta contra a *ordem* ou o *sistema*.

Numa *cosmopolítica*, tanto os problemas realmente existentes na educação brasileira quanto na própria sociedade mais ampla são ordenados (e produzidos simbolicamente) em

decorrência da *doutrinação* e de uma *perda da autoridade* dos pais, ao passo que o ESP estabelece um “ponto fixo, uma orientação, em resistência ao suposto estado (profano) de caos e vulnerabilidade em que se encontra o mundo escolar” (Cervi; Santos, 2019, p. 718). Com isso, desloca-se um conjunto de experiências ou acontecimentos para situá-los em oposições binárias e afetivas (Alonso, 2019; Apple, 2003), ao mesmo tempo em que os agentes políticos à direita evocam a *transformação da ordem* como solução política.

Em suma, a construção de uma identidade política bolsonarista encontraria o domínio educacional como terreno fértil para sua expressão. Por meio de uma dimensão moral e da mobilização de arbítrios culturais (Apple, 2003; Bourdieu, 2007) sobre a *inocência das crianças*, a educação se tornaria instância privilegiada para a disputa de um conjunto de valores legítimos (ou *ilegítimos*) na sociedade brasileira. Portanto, parte da configuração do bolsonarismo como uma comunidade moral (Alonso, 2019) não deixaria de ser devedora das lutas e performances no domínio educacional.

Palavras-chave: Escola Sem Partido; Bolsonarismo; Educação; Comunidade Moral.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. A comunidade moral bolsonarista. In: *DEMOCRACIA em risco? 22 ensaios sobre o Brasil de hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

APPLE, Michael. *Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 7180/2014*. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/orientacoes-aos-discentes/ComoCitareReferenciar_2020.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei nº 193/2016*. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido". Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125666>. Acesso em 28 jul. 2023.

CERVI, Gicele Maria; SANTOS, Tiago Ribeiro. D. Quixote contra os moinhos: um ensaio sobre o Movimento Escola Sem Partido. *Ensaio: Aval. Pol. Públi. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 105, p. 712-731, out./dez. 2019.

DIONNE, Jean; LAVILLE, Christian. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

FRASER, Nancy. Do neoliberalismo progressista a Trump – e além. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 17, n. 40, set./dez. 2018.

KALIL, Isabela. Do cidadão de bem ao patriota: eleições, desinformação e extremismo. In: INÁCIO, Magna; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (Org.). *Democracia e eleições no Brasil*:

para onde vamos? São Paulo: Hucitec, 2022.

PIERUCCI, Antônio Flávio. As bases da nova direita. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 19, p. 26-45, dez. 1987.

SANTOS, Anderson. *Regulação social e as formas de consenso no movimento “Escola sem partido”*. Curitiba: CRV, 2021.